



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

*O Legislativo mais perto de você!*

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| FL. n°                           | Rub |
| 340                              | A   |

## PORTARIA Nº 160, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática e eletrônicos.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

**1. CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática e eletrônicos, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

**2. CONSIDERANDO** que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal;

**3. CONSIDERANDO** que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza e determina ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Câmara Municipal, que promova gestão no sentido de abrir processo licitatório para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática e eletrônicos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

*O Legislativo mais perto de você!*

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| FL. n°                           | Rub |
| 341                              | A   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 21 de Julho de 2017.

  
**Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**Presidente da Câmara Municipal**